



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 189/2015 – CIB

Goiânia, 17 de dezembro de 2015.

**Aprova a prorrogação da macroalocação de recursos financeiros de Média e Alta Complexidade – MAC para o Município de Faina/GO, prorrogando a validade das Resoluções nº 057/2015 e nº 130/2015, por mais seis meses a partir da competência janeiro/2016.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – As Resoluções nº 057/2015 – CIB, de 21 de maio de 2015, e a de nº 130/2015 – CIB, de 20 de agosto de 2015;
- 4 – A última reunião ordinária do Grupo Técnico de Média e Alta Complexidade e Programação Pactuada e Integrada – PPI, do dia 03 de dezembro de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, a continuidade da macroalocação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por mais seis meses, a partir da competência janeiro/2016, para cobertura de atendimentos de média e alta complexidade aos portadores de Xeroderma Pigmentosum, prorrogando assim a validade das Resoluções nº 057/2015 – CIB, de 21 de maio de 2015 e nº 130/2015 – CIB, de 20 de agosto de 2015.

**Art. 2º** Os recursos serão remanejados da reserva técnica do Fundo Estadual de Saúde – FES para o Fundo Municipal de Saúde – FNS de Faina.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

**Leonardo Moura Vilela**  
Secretário de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

**Gercilene Ferreira**  
Presidente do COSEMS